

ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3592/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 01.11.2015, com efeitos financeiros a partir de 05.01.2016, ao menor Pedro Gabriel Carraro Nascimento, representado legalmente pela Sra. Cleomara Santana Carraro, RG nº. 2.136.602-0 SSP/SC, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Geilson Emilio do Nascimento, ocorrido em 01.11.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7131dd61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar